

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 9.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 8.º SUPLEMENTAR	(f) 9.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 983 432		4 983 867	
Receitas próprias (500)	152 600		152 600	
Receitas do estado (310)	4 830 832		4 831 267	
De capital.....	398 359	5 381 791	415 359	5 399 226
Receitas próprias (500)	3 275		3 275	
Receitas do estado (310)	395 084		412 084	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 381 791		5 399 226
Despesa				
Corrente.....	5 289 811		5 306 183	
Receitas próprias (500)	151 155		149 805	
Receitas do estado (310)	5 138 656		5 156 378	
De capital.....	91 980	5 381 791	93 043	5 399 226
Receitas próprias (500)	4 720		6 070	
Receitas do estado (310)	87 260		86 973	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 381 791		5 399 226
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								8	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
								SUPLEMENTAR			
						<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
						<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
						<u>Taxas</u>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		300		300	
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		500		500	
						<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		200		200	
						<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
						<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<u>Rendas</u>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
						<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<u>Administração central</u>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	1	554	435	989	
						<u>Administração Regional</u>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		4 829 742		4 829 742	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<u>Administração local</u>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		536		536	
						<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<u>Famílias</u>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		4 831 832	435	4 832 267	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								8	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
								SUPLEMENTAR			
						<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 831 832	435		4 832 267
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
						<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		400			400
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		52 000			52 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	2	47 300	1 000		46 300
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	3	1 400	1 000		2 400
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		49 600			49 600
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....		700			700
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
						<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		200			200
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
						<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	4	392 304	17 000		409 304
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
						<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
						<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		2 780			2 780
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		3 275			3 275
								5 381 791	18 435	1 000	5 399 226

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO		
01	00	00											
01	01	00				DESPESAS CORRENTES							
						DESPESAS COM O PESSOAL							
						Remunerações certas e permanentes							
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....							
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....							
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	5	2 069 789	51 000				2 120 789
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....							
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		10 000					10 000
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....							
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....							
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....							
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....		800 000					800 000
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....							
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		11 000					11 000
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....							
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....		10 000					10 000
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....							
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....		77 000					77 000
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....							
01	01	11	00	00	310	Representações.....							
01	01	11	00	00	500	Representações.....							
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....							
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....							
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....		186 000					186 000
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....							
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....		317 000					317 000
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....							
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	6	278 074		51 000			227 074
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....							
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:							
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....							
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....							
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....		1 300					1 300
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....							
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....							
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....							
01	02	04				Ajudas de custo							
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1 000					1 000
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....							
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....		2 000					2 000
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....							
01	02	06	00	00	310	Formação.....							
01	02	06	00	00	500	Formação.....							
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		3 763 163	51 000	51 000			3 763 163

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05				TRANSPORTE:.....		4 825 373	52 996	51 000	4 827 369
						Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....		106 793			106 793
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	8	53 198	150		53 348
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....		46 800			46 800
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	9	10 650	1 935		12 585
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....		1 693			1 693
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	10	43 327		5 608	37 719
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	11		105		105
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....					
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	12	230	2 000		2 230
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....					
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....		800			800
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....		500			500
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	13	16 620	917		17 537
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....		1 200			1 200
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....		5 107 184	58 103	56 608	5 108 679

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		5 125 941	62 751	58 699	5 129 993
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....	19	134 435	8 883		143 318
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....		729			729
02	02	10	W0	02	310	Outros.....		240			240
02	02	10	W0	02	500	Outros.....		1 000			1 000
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....		1 550			1 550
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	20		344		344
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....		360			360
02	02	12	W0	03	310	Outros.....					
02	02	12	W0	03	500	Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....		6 510			6 510
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		300			300
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	00	00	310	Formação.....					
02	02	15	00	00	500	Formação.....	21	239	63		176
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....					
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....		200			200
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....					
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....					
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....					
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....					
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....					
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....		560			560
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 272 064	71 978	58 762	5 285 280

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Reforço de verba no valor de 435,00€, proveniente do IFAP;</p> <p>2 Previsão de diminuição da receita na rubrica 07.01.07.W0.02 Bufetes escolares FF 500 em contrapartida da rubrica 07.01.08.W0.01 Papelarias escolares;</p> <p>3 Aumento da receita conforme já mencionado no ponto 2;</p> <p>4 Reforço de verba no valor de 15.000,00€, comunicado através do Ofício S-DREAE/2023/7454 de 26/09/2023 destinado ao ASE; Reforço de verba no valor de 2.000,00€ comunicado através do Ofício S-DREAE/2023/8113 de 13/10/2023 destinado a Programas Ocupacionais;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>		
5	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.03.00.00 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública, em contrapartida da rubrica 01.01.15.00.00 Remunerações por doença e maternidade/paternidade;	
6	Diminuição da Despesa conforme já mencionado no ponto 5;	
7	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.04.00.00 Limpeza e higiene em contrapartida da rubrica 02.02.03.00.00 Conservação de bens, no valor de 1.996,00€;	
8	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.05.W0.01 Refeitórios escolares em contrapartida da rubrica 02.01.06.W0.02 Bufetes escolares no valor de 150,00€;	
9	Reforço de verba no valor de 435,00€, proveniente do IFAP e 1.500,00€ proveniente do Reforço de verba para o ASE;	
10	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.06.W0.02 Bufetes escolares no valor de 5.608,00€ em contrapartida das seguintes rubricas: 02.01.05.W0.01 Refeitórios escolares no valor de 150,00€, 02.01.07.00.00 Vest.eArtigos Pes. no valor de 105,00€; 02.01.08.00.00 Mat. De Escritório no valor de 2.000,00€, 02.01.17.00.00 Ferramentas e Utensílios no valor de 3,00€; 02.01.21.00.00 Outros bens no valor de 1.000,00€, 06.02.03.B0.00 Mat.A.Pedagógico, no valor de 1.000,00 e 07.01.10.00.00 Equipam. Básico 1.350,00€;	
11	Aumento da despesa conforme já mencionado no ponto 10;	
12	Aumento da despesa conforme já mencionado no ponto 10;	
13	Reforço de verba no valor de 917,00€, comunicado através do Ofício N.º. S-DREAE/2023/7454 de 26/09/2023;	
14	Aumento da despesa conforme já mencionado no ponto 10;	
15	Reforço de verba no valor de 3.582,00€, comunicado através do Ofício N.º. S-DREAE/2023/7454 de 26/09/2023;	
16	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.21.00.00 Outros bens, no valor de 95,00€ , em contrapartida da rubrica 06.02.03.B0.00 Material de Apoio Pedagógico;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
17	Aumento da despesa conforme já mencionado no ponto 10;	
18	Diminuição da despesa conforme já mencionado no ponto 7;	
19	Reforço de verba no valor de 8.883,00€, comunicado através do Ofício N.º. S-DREAE/2023/7454 de 26/09/2023;	
20	Reforço de verba no valor de 344,00€, comunicado através do Ofício N.º. S-DREAE/2023/8113 de 13/10/2023;	
21	Diminuição da despesa na rubrica 02.02.15.00.00 Formação no valor de 3,00€ em contrapartida da rubrica 02.01.17.00.00 Ferramen. e Utensíli	
22	Reforço de verba no valor de 1.656,00€, comunicado através do Ofício N.º. S-DREAE/2023/8113 de 13/10/2023;	
23	Previsão de aumento da despesa na rubrica 06.02.03.B0.00 Material de Apoio Pedagógico FF 310,00€;	
24	Aumento da despesa conforme já mencionado no ponto 10;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
25	Previsão de aumento da despesa na rubrica 07.01.07.00.00 Equipamen de informática no valor de 118,00€	
26	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 07.01.09.00.00 Equipam to administrativo no valor de 127,00€ em contrapartida da rubrica 06.02.03.B0.00 Material de Apoio Pedagógico;	
27	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 07.01.10.00.00 Equipa- mento básico no valor de 278,00€ , em contrapartida da rubrica 06.02.03.B0.00.00 Material de Apoio Pedagógico;	
28	Aumento da despesa conforme já mencionado no ponto 10.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.